

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: www.soledade.rs.gov.br**

DECRETO Nº 13.130/2020.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 2147/2020, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº 2147/2020 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
NEI ANTONIO PIANA CHEQUELER	90.284.316/0001-45	2.087.597,24
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NEVOEIRO LTDA	95.425.369/0001-52	70.477,00
KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES	24.939.652/0001-54	14.960,00
LUBRI HAUS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	18.708.876/0001-52	11.492,62
AUTO POSTO CERRO LARGO LTDA - EPP	24.865.125/0001-42	98.173,27
MP POSTOS E LOGISTICA LTDA	23.448.964/0004-45	4.668,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 28/08/2020.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO RICARDO CATTANEO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 13.130  
Soledade, 28/08/2020

\_\_\_\_\_  
